



PORTARIA JUCERJA Nº 846 /2009

De 20 de Julho de 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando despacho da Procuradoria Regional nos processos n.ºs E-11/50.513/09 e E-11/50.514/09,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos fatos constantes dos processos n.ºs. 00-2009/105.062-6 e 00-2009/100.874-3.

Dr. Felipe Izrael Morgensztern

Vice – Presidente e Corregedor– matrícula n.º 287-3

Dr. Armando Brasil Salgado

Vogal JUCERJA - matrícula n.º 319-4

Sr. Murilo Navarro Pereira Filho

Profissional Superior de Registro de Empresa – matrícula n.º 070-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA